



## EDITAL

N.º 2463 / 2019 Data: 17/09/2019 Processo: 2019/100.10.400/6

### REGULAMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO PARA 2020

**ANTÓNIO MIGUEL CABEDAL BORGES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARDOAL:**

**FAZ SABER** que, no uso das competências conferidas pelas alíneas b) e t), do n.º 1, do artigo 35.º, do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do n.º 1 do art.º 98.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, torna público que a Câmara Municipal de Sardoal, em reunião ordinária de 11 de setembro de 2019, deliberou desencadear o seguinte procedimento:

#### **Regulamento do Orçamento Participativo do Município de Sardoal**

**Início do Procedimento** – Após autorização da Câmara Municipal;

**Objeto** – Orçamento Participativo do Município de Sardoal;

**Forma de constituição de interessados e apresentação de contributos** – Através de requerimento dos interessados dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, enviados para o correio eletrónico - [geral@cm-sardoal.pt](mailto:geral@cm-sardoal.pt) ou pessoalmente no Balcão Único da Câmara Municipal, no prazo de 10 dias consecutivos, a contar da data de publicação do edital.

Para constar se lavrou o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume, bem como na página oficial desta Câmara Municipal, em [www.cm-sardoal.pt](http://www.cm-sardoal.pt).

Paços do Concelho de Sardoal, aos dezassete dias do mês de setembro de 2019.

O Presidente da Câmara,